

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025

CAIXA
Seguridade

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA****IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ 22.543.331/0001-00 NIRE 53.3.0001645-3
Sede: Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Edifício CNP, 17º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-050
Tipo de estatal: Subsidiária não integral de empresa pública
Acionista controlador: Caixa Econômica Federal (“CAIXA”)
Tipo societário: Sociedade Anônima (“S.A.”)
Estrutura de capital: Aberto
Setor de atuação: <i> Holding</i> do ramo de seguridade
Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores: Edgar Vieira Soares ri@caixaseguridade.com.br
Auditores Independentes atuais da empresa: BDO RCS Auditores Independentes S.S. LTDA (“BDO Brasil”) / (61) 3322-5190 Responsável Técnico: Ismael Nicomedio dos Santos (11)99738-4634 / ismael.nicomedio@bdo.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa
Humberto José Teófilo Magalhães – Presidente do Conselho
Inês da Silva Magalhães
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto
Fernando Alcântara de Figueredo Beda
Ilana Trombka
Karoline Busatto
Waldemir Bargieri
Data de divulgação: 28 de maio de 2026

SUMÁRIO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	4
1. Apresentação da Empresa.....	4
2. Contribuições para as Políticas Públicas.....	5
3. Governança Corporativa.....	18

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, nos incisos I, III e VIII do art. 8º, preconiza a elaboração desta carta anual, subscrita por nós, membros do Conselho de Administração, com os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Caixa Seguridade, definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como as informações relevantes, em especial as relativas a atividades de estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. “Caixa Corretora”, CNPJ 38.122.281/0001-28 e a Caixa *Holding* Securitária S.A., CNPJ 22.556.669/0001-05, subsidiárias integrais da Companhia, atendem à exigência estabelecida pela Lei nº 13.303/16 por meio do compartilhamento desta carta anual.

1. Apresentação da Empresa

A CAIXA, acionista controladora da Caixa Seguridade, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964; Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações - Lei das S.A.”); Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e demais legislações aplicáveis, atendendo ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (“CF/88”), que autoriza a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em virtude de relevante interesse coletivo.

A CAIXA é instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxilia a execução das políticas do Governo Federal, observado o disposto nos incisos III e V¹, do art. 4º do seu Estatuto Social. Ainda de acordo com este artigo, o objeto social da CAIXA consiste em atuar em negócios bancários, loterias, operações de penhor civil, prestação de serviços delegados pelo Governo Federal, no mercado financeiro e de capitais, operações de câmbio, corretagem de seguros e valores mobiliários, fomento à cultura, como agente financeiro dos programas oficiais de habitação, saneamento e infraestrutura, como sociedade de crédito imobiliário para acesso à moradia, agente operador e principal agente financeiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), na administração de fundos, apoio a projetos socioambientais

1

Art. 4º A CEF tem por objeto social, além das atribuições previstas em lei, a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e do Mercado de Capitais, inclusive por meio de plataformas digitais, competindo-lhe ainda:

(...)
III - atuar como instrumento de execução de políticas públicas do Governo Federal, administrar fundos e atuar como agente financeiro e operador de programas delegados pelo Governo Federal ou concedidos mediante contrato ou convênio firmado com outros entes e entidades da federação, observadas as condições de retorno, que deverão, no mínimo, ressarcir os custos operacionais de captação e de capital alocado;

(...)
V - prestar serviços de assessoria, consultoria, administração e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas, de previdência, de avaliação de ativos e patrimônios imobiliários e de outras matérias relacionadas a sua área de atuação, diretamente ou mediante convênio, contrato ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas;

que beneficiem prioritariamente a população de baixa renda, além de operar no recebimento de depósitos judiciais, entre outros, sujeitando-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Por sua vez, a Caixa Seguridade foi constituída em 21 de maio de 2015, conforme autorização da Lei nº 11.908, de 03 de março de 2009, com o objetivo de consolidar as participações da CAIXA nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, que compreende os negócios de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, consórcios, serviços assistenciais, planos e seguros de saúde, planos e seguros odontológicos e corretagem de seguros, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando eficiência na atuação, ganhos de escala nessas atividades e em suas operações, obtenção de reduções de custos e despesas no segmento de seguridade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência (CF/88, art. 37, caput), além de auxiliar a CAIXA no atendimento de seus objetivos expressos no Estatuto Social e, conseqüentemente, na execução das políticas públicas pertinentes expressas na Constituição Federal. Por meio de suas atividades e com uma atuação direcionada, propicia o aprimoramento de produtos de seguridade ofertados à sociedade e a melhoria da qualidade de atendimento aos clientes, coligadas e parceiros.

1.1 Caixa Corretora

A Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (“Caixa Corretora”) foi constituída em 17 de agosto de 2020, como sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Caixa Seguridade Participações S.A. Suas operações tiveram início em 2021, após a estruturação do modelo operacional e a seleção das parcerias de cocorretagem, passando a registrar receitas e resultados a partir desse exercício.

A estratégia da Caixa Corretora está alinhada à Caixa Seguridade e, por sua vez, à da CAIXA, no que diz respeito ao interesse público na execução das políticas do Governo Federal, uma vez que os seus negócios objetivam a proteção da vida e dos bens, da conscientização na aquisição de produtos adequados às necessidades da população, e do pleno retorno ao seu acionista.

Mais informações podem ser obtidas na seção 1 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em: Formulário de Referência - Caixa Seguridade.

2. Contribuições para as Políticas Públicas

2.1 Entregas de Valor Público

A estratégia da Caixa Seguridade tem como objetivo definir um plano claro e inspirador que direcione as decisões da organização para o alcance do futuro desejado de forma sustentável e com a criação de valor, para todos seus *stakeholders*.

A Companhia implementou uma nova estratégia 2025-2030, na qual promoveu uma revisão simplificada da estratégia 2024-2029, com a realização de ajustes táticos para

assegurar que a Companhia permaneça aderente à sua Visão de longo prazo e esteja apta a responder de forma ágil às mudanças do ambiente de negócios.

A nova estratégia estabelece um alinhamento mais claro com a estratégia da CAIXA e das empresas participadas, e direciona o foco para ações comerciais e potencialização dos resultados.

Compõem a Identidade Estratégica da Caixa Seguridade os seguintes elementos:

- Propósito: Contribuir para o bem-estar das pessoas e o alcance dos seus sonhos.
- Visão: Ser a principal escolha dos brasileiros no mercado segurador, com atendimento humanizado, ágil e inovador, devolvendo rentabilidade e valor à sociedade.
- Valores Empresariais:
 - o Foco no cliente: Priorizamos as necessidades e expectativas dos clientes em todas as decisões e ações.
 - o Inovação: Somos criativos, adaptáveis e buscamos soluções originais para os desafios.
 - o Excelência: Buscamos constantemente a melhoria e a qualidade em tudo o que fazemos com aprendizado contínuo.
 - o Integridade: Agimos com honestidade e ética em todas as situações.
 - o Colaboração: Trabalhamos em equipe e respeitamos e valorizamos a diversidade de ideias e perspectivas.
 - o Sustentabilidade: Agimos em contribuição ao Desenvolvimento Sustentável, promovendo soluções de impacto positivo para a economia, sociedade, meio ambiente e clima.
 - o Transparência: Trabalhamos com transparência na comunicação com todas as partes interessadas;

Para alcançar a visão de longo prazo, a estratégia corporativa da Caixa Seguridade para 2025-2030 se sustenta em oito grandes desafios, distribuídos em quatro perspectivas de negócio, cujo atingimento é medido através de indicadores e projetos estratégicos:

- Perspectiva financeira ou de valor:
 - o Assegurar Resultado e Eficiência Sustentáveis: tem a finalidade de garantir a perenidade da Caixa Seguridade, fortalecendo o aumento da produtividade e a geração de valor econômico para seus acionistas.
- Perspectiva de clientes:

- o Ampliar a base de clientes: busca o fortalecimento da presença de mercado da Caixa Seguridade através do aumento da penetração na base de clientes da CAIXA e da fidelização dos clientes já existentes;

- o Alcançar excelência nas jornadas de venda e pós-venda: visa transformar a experiência de consumo, como foco no cliente, em todas as suas fases, através da qualificação do relacionamento, agilidade na resolução de problemas e comprometimento com a satisfação dos clientes.

- Perspectiva de processos internos:

- o Oferecer canais e produtos inovadores e adequados às necessidades dos clientes: busca desenvolver novos canais de relacionamento e aperfeiçoar os canais existentes, bem como expandir o portfólio de produtos por meio da inovação e preenchendo lacunas com base no entendimento profundo do perfil e necessidades específicas dos consumidores e clientes;

- o Fortalecer a marca nos mercados de atuação da Caixa Seguridade: visa ampliar o reconhecimento e confiança da marca no mercado de atuação da Caixa Seguridade através da construção de uma identidade clara e coesa, e forte conexão com os consumidores;

- o Desenvolver práticas e negócios de impacto positivo social, ambiental e climático: busca aprimoramento da maturidade da Caixa Seguridade em Sustentabilidade, com sua incorporação gradativa aos processos e negócios de seguridade, proporcionalmente ao seu modelo de atuação e em contribuição à justa transição da sociedade para uma nova economia: solidária, inclusiva, de baixo carbono e com preservação da biodiversidade.

- Perspectiva de aprendizado e crescimento:

- o Fortalecer a governança, a comunicação e as pessoas: tem como finalidade promover a otimização e transparência dos processos decisórios, valorizar e desenvolver as pessoas e aprimorar a comunicação interna e externa através do diálogo aberto e eficaz;

- o Impulsionar a transformação digital da Caixa Seguridade: visa promover uma mudança cultural com o aprimoramento de competências digitais nos níveis individual e organizacional, e impulsionar a adoção de tecnologias digitais no desenvolvimento de soluções inovadoras para superar os desafios organizacionais e criar valor para o cliente.

Nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.303/16, entende-se por Políticas Públicas *“quaisquer obrigações e responsabilidades que a empresa pública e a sociedade de economia mista que explorem atividade econômica assumam em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado...”*.

A Caixa Seguridade, alinhada aos interesses públicos da CAIXA como agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas, oferece, por meio de suas participadas, produtos e serviços de seguridade adequados a esses objetivos.

Alguns dos produtos oferecidos estão associados a programas sociais do Governo Federal, tais como o Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Apoio às

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (“PRONAMPE”), oferecendo coberturas mais acessíveis e alinhadas às necessidades dos beneficiários.

Imbuídos pelo objetivo de promover a inclusão e educação financeira por meio de produtos de assistências, seguros e previdência, que protegem a família e o patrimônio presente e futuro, a Companhia segue alinhada aos fundamentos da CAIXA na busca de garantir proteção pessoal e patrimonial a todos os brasileiros.

O portfólio da Caixa Seguridade dispõe de produtos de baixo custo que visam oferecer proteção financeira para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade econômica, tornando-se importante ferramenta de inclusão social; entre eles, podemos citar:

- **Amparo:** Microseguro de pagamento único (PU), com prêmios de R\$40 a R\$80, que pode ser contratado por pessoa física, detentora ou não de conta na CAIXA e que possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos e idade máxima de 70 anos. Conta com assistência funeral individual e assistência cesta básica.
- **Assistência Rapidex:** Consiste em um grupo de assistências nas quais estão inclusos serviços para casa, carros e motos de forma rápida e ágil, como autosocorro, reboque, chaveiro, troca de pneus, para carros e reboque para motos; e mão de obra hidráulica, elétrica, chaveiro e vidraceiro, para residências; e sorteios mensais.
- **Assistência Rapidex Mulher:** Assegurar às mulheres serviços de assistências especializadas e exclusivas, oferecendo os principais benefícios existentes em apólices de seguros de veículos, residenciais e qualidade de vida, sem a necessidade da contratação da cobertura securitária. Além disso, possibilita à titular concorrer a premiações por meio de sorteios mensais durante toda a vigência do título. Além de todas as assistências para casa, carro e moto, conta com assistências exclusivas para mulheres, como assistência nutricional (informações especializadas sobre nutrição, modelos de cardápio etc.); portal educação (revisão de matérias, exercícios, professores online etc.); e apoio à mulher (orientação jurídica, canal seguro, medida protetiva de urgência, indicação de serviços de proteção).
- **Capitalização - Cap Ganhador:** Destinado a ajudar no fomento da cultura de planejamento financeiro, busca proporcionar uma forma de poupar com a aquisição de título de capitalização e ainda obter possibilidade de ganhar prêmios por sorteios mensais.
- **Seguro Residencial Fácil:** Abrange as principais coberturas para o patrimônio residencial, proporcionando segurança da casa e o bem-estar da família. Garante a proteção para o imóvel e os objetos internos, inclusive com possibilidade de acionamento de diversas assistências, como chaveiro, encanador, eletricista, desentupimento, vidraceiro. No caso de evento previsto, limpeza de residência, guarda da residência/vigilância, mudança e guarda de móveis, cobertura provisória de telhados, hospedagem, despesas com restaurante e lavanderia, regresso antecipado,

recuperação de veículos, transmissão de mensagens urgentes, serviço de informação, além de sorteios mensais.

- **Assistência Rapidex do Bem:** Produto com Assistências para Carro, moto semelhantes ao produto Tradicional, Residencial Ampliada e Assistência Funeral. Além disso será doado 1% do lucro deste produto para uma Organização não Governamental (ONG).
- **Consórcio da Gente:** Consórcio para clientes de baixa renda com facilidades de pagamento das prestações que possibilita, por meio de autofinanciamento, às pessoas físicas com renda mensal familiar de até 7 mil reais e microempreendedores, com faturamento anual de até 360 mil reais, a aquisição de imóveis e veículos leves, com prestação reduzidas e prazos ampliados, promovendo o acesso dos clientes ao produto.
- **Previdência Prev Mulher:** Para a mulher que quer investir no futuro, cuidar ainda melhor de si e de sua família e garantir, além do planejamento financeiro, assistências específicas às suas necessidades, bem como coberturas especiais para melhor cuidar de sua saúde. Além disso, conta com assistências, como consulta ginecológica com exame Papanicolau e *Hello Med* - redução de preços em até 65% em consultas médicas e odontológicas, para a cliente, cônjuge e filhos até 21 ano e assistências que buscam atender mulheres trans.
- **Seguro de Vida:** Oferta de nova modalidade de Seguro de Vida para clientes CAIXA administradores/sócios de empresas, na modalidade de pagamento mensal, pagamento antecipado ou único.
- **Seguro Residencial:** disponibilização de planos e serviços de assistência de abrangência nacional.
- **Assistência Rapidex MEI:** Produto que oferece assistências que possibilitam ao empreendedor cuidar ainda melhor do seu negócio, além de participar de sorteios mensais. O empreendedor MEI poderá contar com as assistências tradicionais para Residência e Veículos (carro e moto) e assistências para o seu negócio, como a Assistência Tecnológica e Consultoria Financeira.

Em 2025, a Companhia seguiu na estruturação de novos produtos diferenciados no mercado e revisão do portfólio. Dentre os principais lançamentos destacamos:

- **Seguro Dívida Zero Proteção Desemprego** oferece cobertura para perda de renda por desemprego involuntário, garantindo o pagamento de até três parcelas do contrato, com limite de R\$ 2.000,00 por parcela. O produto também dispõe de serviços de assistência para residências e para recolocação, incluindo elaboração de currículo, orientação psicológica e acesso a oportunidades de emprego, proporcionando proteção financeira e suporte para qualidade de vida.
- **Proteção Perda de Renda** tem cobertura para morte acidental, com indenização entre R\$ 20 mil e R\$ 2 milhões, e proteção contra perda de renda por desemprego involuntário ou

incapacidade física temporária ou total por acidente ou doença, garantindo até 6 parcelas mensais com valores entre R\$ 500,00 e R\$ 5.000,00, conforme escolha do cliente. O produto contribui para inclusão econômica, estabilidade social e redução de riscos de exclusão, alinhando-se ao pilar social da sustentabilidade.

- O **Prev Mulher** e o **Seguro Vida Mulher** passaram a atender todas as mulheres, inclusive mulheres trans, com estrutura flexível de coberturas: uma proteção básica combinada a opções adicionais, permitindo personalização conforme o momento de vida e as necessidades da segurada. O portfólio também incorporou assistências voltadas à saúde e à proteção social, como desconto em consultas médicas e exames e apoio à mulher em situações de violência doméstica.
- **Seguro Viagem Protegida**: contratação 100% digital, com planos nacionais e internacionais, coberturas completas incluindo despesas médicas, hospitalares e odontológicas, cancelamento de viagem, extravio ou danos à bagagem; e assistências diferenciadas como telemedicina 24h, concierge, orientação jurídica, apoio em caso de perda de documentos, hospedagem pet e acesso a sala VIP, conforme plano contratado.
- **Rapidex + Tag CAIXA** conta com a tag veicular, que automatiza os pagamentos em pedágios, estacionamentos, drive-thrus, lava-rápidos e postos de combustível, além de uma gama de assistências, oferecendo os principais benefícios do Rapidex referentes aos serviços para casa, moto e carro. O produto conta com sorteios no valor R\$ 10.000 (dez mil reais) durante toda a vigência do título.
- **X Cap Singular**: título de pagamento único, voltado para o público da carteira Singular, com prazos diferenciados, de 12 a 96 meses. Possui valor mínimo de R\$ 5 mil e máximo de R\$ 100 mil. O cliente participa de sorteios mensais, e pode ganhar até 20x o valor do título.
- **X Cap Empresarial**: título de pagamento único, voltado para o público PJ, com prazos diferenciados, de 12 a 96 meses. Possui valor mínimo de R\$ 5 mil e máximo de R\$ 100 mil. O cliente participa de sorteios mensais, e pode ganhar até 20x o valor do título. O título poderá ser dado como garantia em operações de crédito.
- **Atuação no Mercado Secundário de Consórcios**: Disponibilização de funcionalidade no portal do consórcio para cadastramento da comercialização de cotas canceladas ou inadimplentes em consórcios.
- **Seguro Residencial**: inclusão da cobertura opcional de danos por água, disponibilização de assistência para vítimas de violência doméstica em todos os planos e de opção de renovação garantida para que o cliente evite ficar sem cobertura por ausência de manifestação no processo de renovação.
- Inclusão da Assistência Violência Doméstica nos produtos **Caixa Seguro Residencial e Exclusivo**, em todos os planos de assistência: Básico, Mais, Especial e Especial+. Essa assistência inédita no mercado brasileiro contempla os seguintes serviços para segurados vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral: Suporte Psicológico,

Suporte Jurídico e Assistência Social.

Com 165 anos de história, a CAIXA é o maior banco brasileiro em número de clientes, com 157,2 milhões de correntistas e poupadores. São mais de 84 mil empregados CAIXA, além de estagiários, aprendizes, terceirizados e parceiros no atendimento da população brasileira.

A CAIXA também conta com a maior rede de distribuição do Brasil, com 24,8 mil locais físicos de atendimento em 31 de dezembro de 2025, somando quase 3,9 mil agências e postos de atendimento, mais de 20,9 mil correspondentes bancários CAIXA Aqui e unidades lotéricas, 21,8 mil máquinas exclusivas de autoatendimento, além de pontos de atendimentos como caminhões e agências-barco e terminais da Rede Banco 24 horas.

A Caixa Seguridade é uma das principais empresas do segmento de seguros no Brasil, oferecendo seguros nos ramos habitacional, prestamista, vida, residencial, empresarial, dentre outros. A Companhia atua principalmente por meio do sistema de *bancassurance*² na rede de distribuição da CAIXA (“Balcão CAIXA”).

A Caixa Seguridade preza pelo desenvolvimento sustentável do mercado de seguridade, oferecendo produtos e canais adequados às necessidades dos clientes, com transparência e disseminação de informações e busca pela melhoria contínua de processos, cientes do seu papel no desenvolvimento social e econômico da população brasileira. Os produtos e serviços de seguridade oferecidos pela Companhia são alinhados ao interesse público da CAIXA, agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas. Assim, tanto a Caixa Seguridade quanto suas participadas são engajadas na divulgação de informações que evidenciam a importância dos produtos de seguridade para o bem social, desmistificando o conceito e contribuindo para uma sociedade mais consciente e crítica.

Uma das principais vantagens competitivas da Caixa Seguridade é o direito exclusivo que possui, até 2050, renovável por períodos sucessivos de 35 anos, de acessar a base de clientes da CAIXA e de explorar economicamente a marca “CAIXA” e a rede de agências próprias, unidades lotéricas, correspondentes bancários, o *Internet Banking*, o CAIXA Tem, caixas eletrônicos e outros canais de distribuição da CAIXA.

Como um de seus pontos fortes, a Companhia acredita que há elevado potencial de aumento na penetração de produtos de seguridade na base de clientes da CAIXA, dada a relevância da marca CAIXA e sua posição de liderança em segmentos como crédito imobiliário. A Administração da Caixa Seguridade entende que esses fundamentos, associados ao modelo comercial, têm sido essenciais para o movimento de aumento de penetração dos produtos de seguridade na base de clientes CAIXA.

Com relação ao processo de formação de preços, a Companhia e suas participadas consideram a estrutura de receitas e custos de cada produto, com vistas ao equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as referidas companhias, oferecendo produtos em

² Define-se como sendo uma parceria entre um banco e uma seguradora, para que a seguradora possa oferecer e comercializar seus produtos por meio de canais de distribuição do banco.

condições competitivas e de acordo com as melhores práticas de mercado.

Ainda no âmbito das estratégias comerciais, destaca-se o “Programa Time de Vendas” criado pela Caixa Seguridade com os seguintes objetivos:

- Reconhecer a performance de vendas dos produtos da seguridade;
- Mobilizar equipes engajando empregados na comercialização de produtos e serviços de seguridade, reconhecendo os melhores desempenhos individuais e coletivos, identificando dispersão de resultados e promovendo boas práticas;
- Mensurar a comercialização com qualidade dos produtos, alinhada aos objetivos estratégicos;
- Qualificar as vendas para aumentar a satisfação dos clientes e mitigar cancelamentos, estornos e reclamações.

Outro aspecto relevante a se considerar remete ao investimento em capacitação, visando a qualificação de vendas e satisfação dos clientes. A Companhia realizou treinamentos em nível nacional, com mais de 290 mil participações, entre empregados CAIXA e rede parceira, quais sejam: Correspondentes CAIXA Aqui e lotéricos.

Ao fim de 2025, o Programa manteve elevado nível de engajamento, encerrando o ano com 25.009 empregados e 4.585 parceiros habilitados.

No ano de 2025, a Companhia totalizou 12,9 milhões na base de clientes, destacando o crescimento de 42,6% em Assistência, 16,6% em Consórcio, 15,9% em Capitalização.

Na constante evolução do processo de venda dos seus produtos, a Caixa Seguridade mantém sua destacada posição de liderança de mercado no seguro habitacional.

Considerados os segmentos regulados pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), entre prêmios emitidos de seguros, contribuições recebidas de previdência privada e arrecadações de títulos de capitalização, foram R\$ 37,8 bilhões faturados no ano.

Estes resultados refletem o conjunto de soluções que a Companhia disponibiliza ao mercado, como ampliação do portfólio, melhorias contínuas nas jornadas dos clientes, nos sistemas de venda de produtos e de gestão de informações.

Por fim, ressalta-se que a Caixa Seguridade, no planejamento e execução diários de suas atividades, busca garantir a sustentabilidade financeira da empresa, sem abdicar da responsabilidade social, que servem como premissas de atuação, contribuindo para o alcance dos resultados almejados pelas políticas públicas que busquem a melhoria das condições gerais de toda a sociedade.

Maiores informações podem ser obtidas na seção 1 do Formulário de Referência

da Companhia, disponível em: [Formulário de Referência - Caixa Seguridade](#).

2.1.1 Caixa Corretora:

No âmbito da Caixa Corretora, a operação de venda dos seguros Corporate, Grandes Riscos, Rural e Seguro de Automóveis por meio de Cocorretoras, que atuam no balcão CAIXA desde 2021. Viabiliza a comercialização de produtos de seguro que, estrategicamente, não são oferecidos pelas parceiras da Caixa Seguridade, complementando seu portfólio, conforme descrito a seguir:

- Seguro auto: Proteção para carro, caminhão ou moto contra roubo/furto, incêndio e colisão, com serviços adicionais (assistência 24h, carro reserva, retorno seguro, assistência residencial, entre outros). Contratação simplificada pela plataforma Multicálculo (MDS), com cotações simultâneas de até 6 seguradoras.
- Seguro rural: Protege o produtor contra perdas, principalmente por fenômenos climáticos adversos, e pode atuar como garantia a financiadores e investidores. Cobre atividades agrícolas e pecuárias, patrimônio, produtos e crédito para comercialização.
- Seguro multirrisco empresarial: Indeniza, até o limite máximo de indenização (LMI) previsto na apólice, prejuízos devidamente comprovados por perdas e danos aos bens segurados, em decorrência dos riscos cobertos nas condições gerais e especiais.
- Seguro de equipamentos: Segura o bem dado em garantia em operação de crédito PJ da CAIXA. Oferece cobertura básica para incêndio, raio e explosão.
- Seguro garantia construtor (SGC): Garante a conclusão da obra até a obtenção do “Habite-se”, e não a indenização pura e simples, exceto em caso de impossibilidade total de conclusão pela seguradora e desde que acordado entre seguradora e segurado.
- Seguro garantia pós-entrega (SGPE): Cobre danos relacionados ao Art. 618 do Código Civil e ao Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, incluindo custos de manutenção e reparo por mau funcionamento e inadequações da construção, defeitos e falhas de materiais, acabamento e design (exceto danos estruturais). Vigência de 5 anos a partir do “Habite-se”, acionável quando a construtora se negar a atuar e a cumprir responsabilidades perante os adquirentes PF/PJ das unidades do empreendimento.
- Seguro risco de engenharia (SRE): Garante cobertura para sinistros decorrentes de riscos de engenharia, mitigando impactos que possam comprometer o andamento e a conclusão das obras. Indeniza prejuízos por acidentes ocorridos durante a execução, que resultem em danos ou destruição das obras de engenharia civil, com vigência durante toda a fase de construção do empreendimento.

Entre as ações realizadas em 2025, destaca-se:

- Participação, em parceria com a CNSeg e a SEPPI, em grupo de trabalho multidisciplinar voltado ao fortalecimento das práticas de sustentabilidade e inovação no setor segurador. Como resultado dessa iniciativa, foi desenvolvido e lançado o Guia Prático do projeto “Seguros e Capitalização para Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP)”, apresentado oficialmente na COP30, realizada em novembro de 2025. O material consolida diretrizes, boas práticas e recomendações destinadas a fomentar modelos colaborativos entre os setores público e privado.
- No segmento dos Seguros para a Habitação, evolução de aproximadamente 67%, impulsionada pela ampliação da base de construtoras parceiras, contatadas e integradas à operação.
- Para os Seguros vinculados ao segmento Rural, realização de *road shows* com Seguradoras, assegurando a oferta de produtos mais vantajosos aos clientes e alinhados às diretrizes da CAIXA, aumentando a competitividade no setor.
- Participação nas principais feiras agropecuárias do país, reforçando a presença institucional e o relacionamento com o setor.
- Participação em eventos do Agronegócio, que reuniu as Unidades de Atendimento Agro em âmbito nacional.
- Comercialização significativa em novos ramos especializados como Transportes, D&O, Aeronáuticos e Riscos Operacionais.
- Substituição da plataforma de multicálculo da MDS, promovendo a modernização da estrutura de Tecnologia da Informação da Cocorretora na comercialização do Seguro de Automóveis. A atualização ampliou a eficiência e a confiabilidade dos processos de venda, pós-venda e suporte, contribuindo para uma experiência mais ágil e integrada para clientes e parceiros.
- A Caixa Corretora, em parceria com a equipe de *User Experience (UX)* da controladora CAIXA, desenvolveu a jornada de vendas do Seguro Automóveis para o canal *plataforma.caixa*, com o objetivo de ampliar a oferta do produto em novos canais e fortalecer a experiência do cliente. Foram realizados testes de usabilidade ao longo do desenvolvimento, os quais confirmaram a efetividade da jornada proposta e sua aderência às melhores práticas de navegação, resultando em um fluxo mais intuitivo, ágil e orientado à conversão.

Lançamento de Campanhas de incentivo à comercialização do produto Seguro de Automóveis, com o objetivo de alavancar as vendas no balcão CAIXA. As iniciativas denominadas ‘Acelerou Ganhou’ e ‘Vendeu, Ganhou’, promoveram a distribuição de incentivos às Unidades e aos empregados engajados, estimulando a mobilização comercial e ampliando a visibilidade do produto.

2.2 Declaração de recursos

A operação da Caixa Seguridade e Caixa Corretora é custeada integralmente pela

geração de caixa operacional, que tem como principais fontes aquelas derivadas dos investimentos em participações societárias, das receitas de corretagem ou intermediação e das tarifas de acesso à rede de distribuição e uso da marca, em decorrência do direito que a Companhia possui de explorar economicamente o acesso ao balcão da CAIXA para fins de distribuição e venda de produtos de seguridade.

2.3 Aderência aos ODS e iniciativas de ASG

2.3.1 Práticas de Sustentabilidade

A Caixa Seguridade visa ao aperfeiçoamento dos negócios de seguridade, alinhando-se à “nova economia” que prioriza a inclusão, a baixa emissão de carbono e a preservação da biodiversidade.

Diante de um cenário global que exige soluções efetivas para desafios relacionados às mudanças climáticas, desigualdade social e governança ética, a Caixa Seguridade integra a sustentabilidade em suas operações e decisões estratégicas, reforçando seu compromisso com investidores, clientes e a sociedade.

2.3.2 Adesão a Compromissos voluntários em Sustentabilidade

Em 2025, a Caixa Seguridade manteve sua adesão aos compromissos voluntários assumidos em 2024, reafirmando seu alinhamento a princípios reconhecidos internacionalmente e a boas práticas de sustentabilidade corporativa. A Companhia permaneceu como signatária do Pacto Global da ONU, reforçando o compromisso com os dez princípios relacionados a direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção, integrados à sua estratégia, à gestão de riscos e à condução responsável dos negócios.

A Companhia também manteve sua participação no Pacto pela Equidade Racial, iniciativa que promove a igualdade racial e o enfrentamento das desigualdades no ambiente corporativo brasileiro. Essa adesão reflete o propósito da Caixa Seguridade de fomentar um ambiente de trabalho mais diverso e inclusivo, com impactos positivos em direitos humanos e na redução de assimetrias sociais.

Ainda em 2025, a Caixa Seguridade ampliou sua atuação em sustentabilidade ao aderir ao Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, fortalecendo sua participação em debates estratégicos sobre desenvolvimento sustentável, clima, governança e inclusão social, em articulação com líderes empresariais e referenciais internacionais.

No mesmo período, a Companhia tornou-se signatária dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros, iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente voltada ao setor segurador, reforçando a incorporação de aspectos ambientais,

sociais e de governança na gestão de riscos, no desenvolvimento de produtos e no relacionamento com clientes e parceiros.

Essas adesões evidenciam a estratégia da Caixa Seguridade de fortalecer sua governança e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável de forma consistente e alinhada a referenciais reconhecidos.

2.3.3 Fortalecimento da Governança e Planejamento Sustentável

Alinhada ao seu Planejamento Estratégico, a Diretoria aprovou o Plano de Sustentabilidade 2025-2026, que estabelece metas e indicadores voltados para a incorporação progressiva de processos sustentáveis. O plano visa ao aperfeiçoamento dos negócios de seguridade, alinhando-se à “nova economia”, que prioriza inclusão, baixa emissão de carbono e preservação da biodiversidade.

2.3.4 Gestão Socioambiental e Climática

No pilar ambiental e climático, o ano contou com marcos relevantes, como a compensação de emissões por meio da aquisição de créditos de carbono, a conclusão — com verificação externa — do Inventário de Emissões de GEE e a divulgação das informações no Programa Brasileiro GHG Protocol, reforçando a transparência e a governança climática. Também se destacaram avanços estruturantes, como a aprovação do Plano de Sustentabilidade 2025–2026.

Dentro de sua atuação na COP30, a Caixa Seguridade inaugurou um espaço exclusivo na Agência Ver-o-Peso, em Belém (PA), além da coordenação e publicação de cinco estudos inéditos, em conjunto com suas participadas, sobre riscos e oportunidades climáticas, reforçando, desta forma, o alinhamento estratégico da Companhia aos desafios e oportunidades da transição climática. A Companhia também integrou debates na Casa do Seguro e formalizou adesões ao CEBDS e aos Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), fortalecendo sua governança ambiental.

2.3.5 Divulgações e Reporte de Práticas ASG

A Caixa Seguridade, nos anos de 2015, 2016 e 2017 divulgou suas informações por meio de Relatório de Sustentabilidade da CAIXA. Em 2018, passou a publicar relatório próprio conforme metodologia *Global Reporting Initiative* – GRI.

A partir do ano de 2021, com a abertura de capital da Companhia, o documento passou a seguir as diretrizes *Standards da Sustainability Accounting Standards Board* – SASB, que permitiu maior solidez na divulgação das informações financeiras relacionadas às análises de sustentabilidade.

O Relato Integrado é um documento formulado anualmente e publicado no ano subsequente ao exercício ao qual se refere. Nesse formato, o Relato Integrado da Caixa Seguridade, referente ao exercício social de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi publicado em 2025 e demonstrou, mais uma vez, a transparência, a integridade e o

comprometimento da Companhia quanto aos aspectos climáticos, sociais, ambientais e de governança priorizados.

Como parte fundamental da publicação de um Relato Integrado, o documento da Caixa Seguridade foi submetido aos auditores independentes, cumprindo as orientações da Resolução nº 14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 9 de dezembro de 2020, que segue a Orientação CPC nº 9 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que manifestaram a asseguuração do documento e garantiram a fidelidade e transparência sobre as informações reportadas. A auditoria contratada pela Caixa Seguridade para o cumprimento desta finalidade foi a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

O Reporte reflete a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Caixa Seguridade (PRSAC) e está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia em: [Sustentabilidade - Caixa Seguridade](#).

O documento atende a Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) e reporta os Objetivos de Desenvolvimento - ODS, traçados mediante a Matriz de Impactos dos temas materiais da Companhia.

Os Temas Materiais e as ODS definidas são:

TEMA MATERIAL	O D S
Atração, desenvolvimento e retenção de colaboradores	8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
Diversidade, inclusão e equidade	5 – Igualdade de Gênero e 10 – Redução das Desigualdades
Educação Financeira, acessibilidade produtos, serviços e impactos positivos em Direitos Humanos	5 – Igualdade de Gênero e 10 – Redução das Desigualdades
Estratégia Climática	13 – Ação contra a mudança global do clima
Ética, Integridade e Compliance	16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Inovação e resiliência nos negócios	9 – Indústria, inovação e infraestrutura
Qualidade do produto e do atendimento	8 – Trabalho Decente e crescimento econômico
Transparência e relacionamento com públicos prioritários	16 – Paz, justiça e instituições eficazes

As empresas do grupo Caixa Seguridade emitem seus próprios Relatórios de Sustentabilidade, permitindo demonstrar o alto grau de maturidade em governança, sustentabilidade e gestão estratégica, como também os valores gerados a curto, médio e longo prazo por todo o grupo.

A Caixa Corretora, no Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2025-2030), compartilhado com a controladora, definiu como um de seus valores a Sustentabilidade, agindo em contribuição ao crescimento sustentável, promovendo soluções de impacto positivo para a economia, sociedade, meio ambiente e clima.

Nessa concepção, a companhia busca o aprimoramento da maturidade em sustentabilidade, com sua incorporação gradativa aos processos e negócios de seguridade, proporcionalmente ao seu modelo de atuação e em contribuição à transição justa da sociedade para uma nova economia: solidária, inclusiva, de baixo carbono e com preservação da biodiversidade.

3. Governança Corporativa

3.1 Informações societárias e governança corporativa

O modelo de negócios da Caixa Seguridade contempla a comercialização de produtos³ no *bancassurance* CAIXA, por meio de empresas nas quais possui participação societária, bem como pela atuação da Caixa Corretora e suas parcerias de co-corretagem.

A Companhia, ao final do exercício, possuía participação direta nas empresas Caixa Holding Securitária S.A. (“Caixa *Holding*”), Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (“Caixa Corretora”), XS5 Administradora de Consórcios S.A. (“XS5” ou “Caixa Consórcio”) e XS6 Assistência S.A. (“XS6” ou “Caixa Assistência”), além da Holding XS1 S.A. (“XS1” ou “Caixa Vida e Previdência”) e na empresa CNP Seguros *Holding* Brasil S.A.

A Caixa Corretora é uma sociedade por ações, subsidiária integral da Caixa Seguridade, e tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (ii) assessoria e consultoria no ramo de seguros; e (iii) a corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização, cotas de consórcios, serviços assistenciais, planos de saúde e odontológicos, bem como sobre contratos quaisquer distribuídos ou comercializados na rede de distribuição da CAIXA ou extra rede de distribuição da CAIXA.

A Caixa Corretora atua como corretora própria do Grupo Caixa Seguridade nas diversas linhas de negócios operadas, bem como possui acordos operacionais com cocorretoras para atuação nos seguintes segmentos:

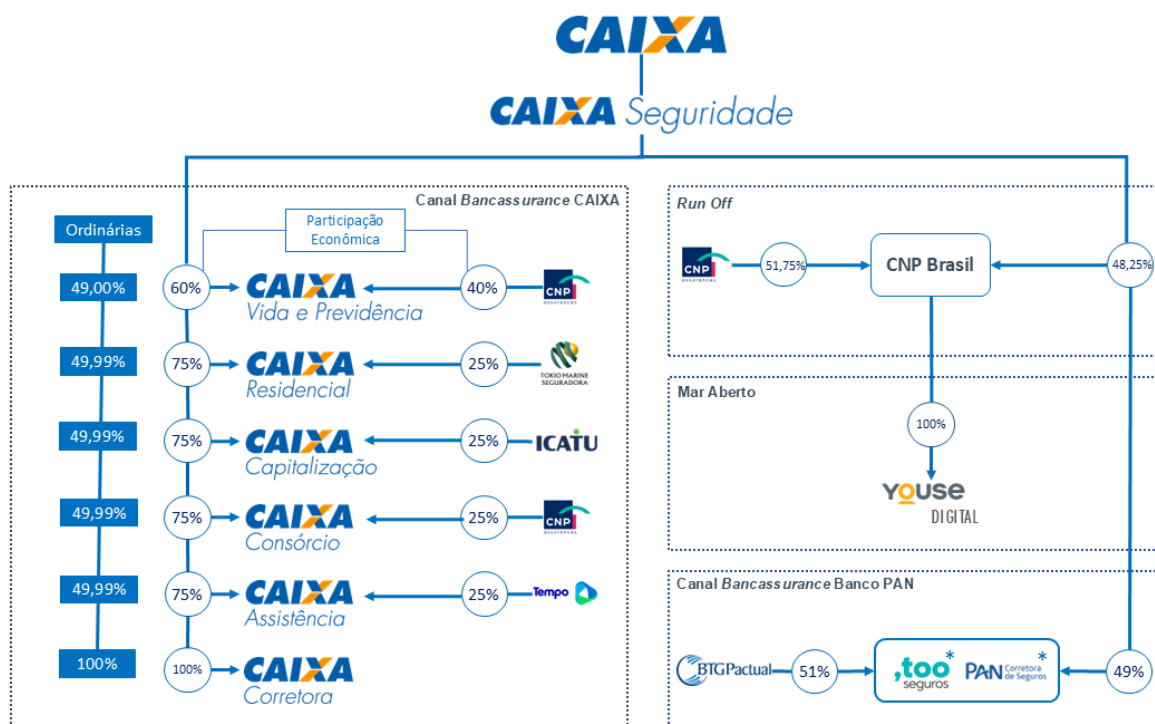
- Produtos de Seguridade: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Automóvel: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Saúde e Odonto: Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; e

³ i) *seguro habitacional e residencial*, por meio da XS3 Seguros S.A., em sociedade com a Tokio Marine; (ii) *serviços de assistência*, no âmbito da XS6 Assistência S.A., em parceria com a USS Soluções Gerenciadas S.A. (“Tempo”); (iii) *consórcios*, a partir da XS5 Administradora de Consórcios S.A., em sociedade com a CNP; (iv) *capitalização*, por meio da XS4 Capitalização S.A., em parceria com a Icatu - essas parcerias se somam ao anúncio realizado em dezembro de 2020 em relação aos produtos de (v) *seguro de vida, prestamista e previdência complementar*, no âmbito da Holding XS1 S.A., em sociedade com a CNP.

- **Grandes Riscos e Corporate:** Willis Affinity Corretores de Seguros Ltda.

A Caixa *Holding* Securitária S.A., subsidiária integral da Caixa Seguridade, possui participações na Too Seguros S.A., na Pan Corretora de Seguros Ltda., na XS3 Seguros S.A. (“XS3” ou “Caixa Residencial”) e na XS4 Capitalização S.A. (“XS4” ou “Caixa Capitalização”).

A estrutura societária da Caixa Seguridade é resumida a seguir:



* Participadas por meio da Caixa Holding Securitária (paper company)

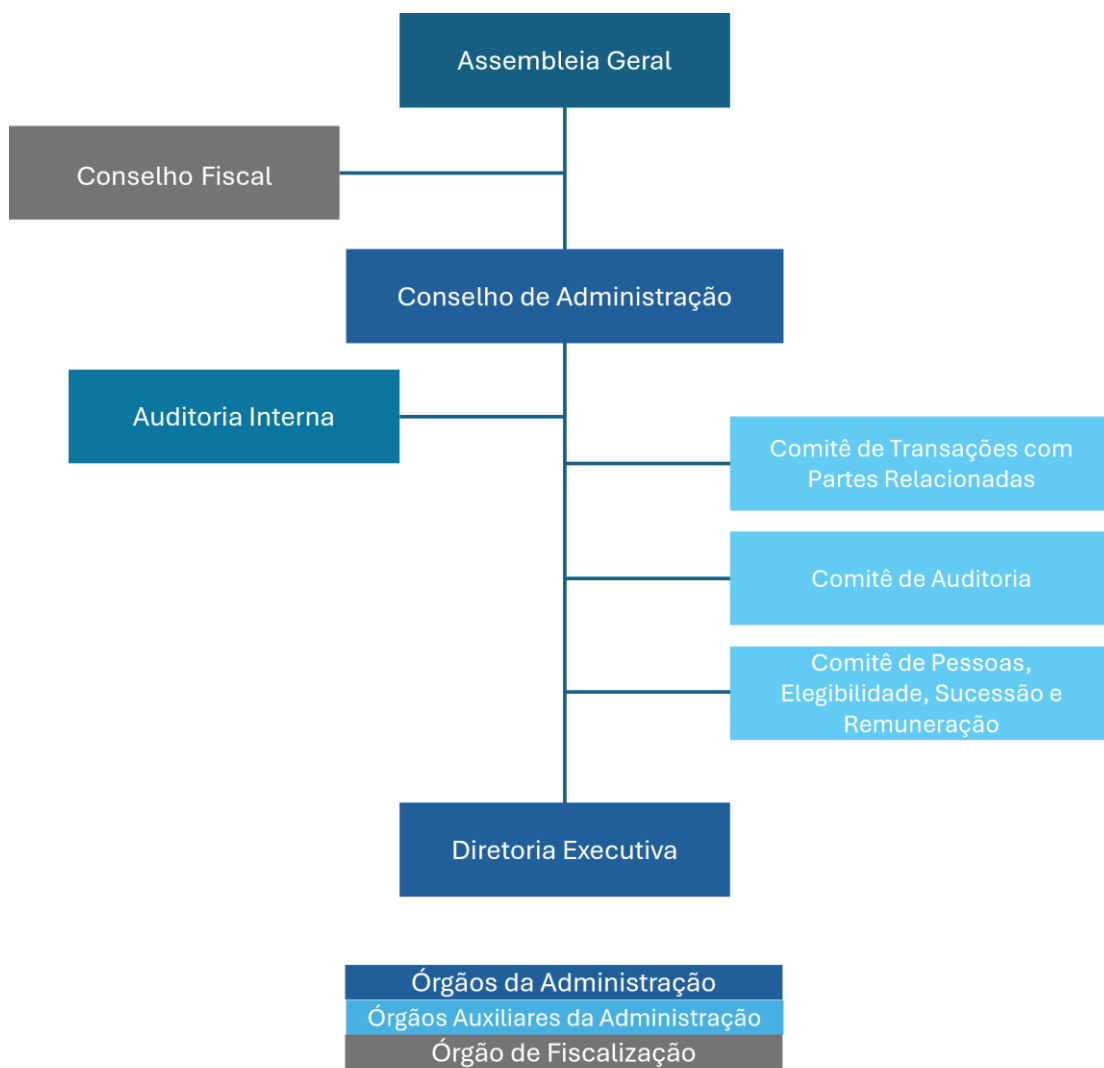
Mais informações sobre o histórico e a atual configuração das participações societárias podem ser obtidas no Formulário de Referência da Caixa Seguridade, especialmente na seção 1.1, disponível em [Formulário de Referência - Caixa Seguridade](#).

A Caixa Seguridade possui robusta estrutura de governança corporativa, contando com diversos colegiados e comitês ativos e atuantes nas suas respectivas atribuições, quais sejam: Assembleia Geral de Acionistas, órgãos estatutários da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), fiscalização (Conselho Fiscal), órgãos auxiliares da Administração (Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, e Comitê de Transações com Partes Relacionadas), além de Auditoria Interna própria. Nesse aspecto, destaca-se a atuação da Diretoria de Governança e Risco, focada no aprimoramento de processos e de instrumentos de governança.

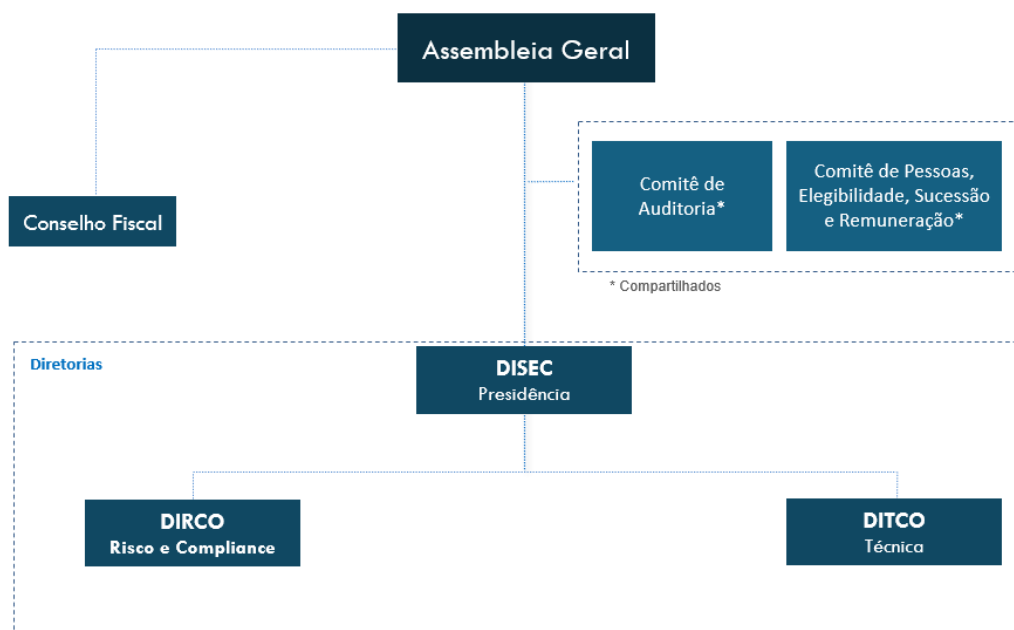
Vinculada à Diretoria de Governança e Risco, a Superintendência de Governança das

Participadas consolida os mandatos de governança corporativa, secretaria geral, gestão societária e processos de Fusões e Aquisições (M&A - *Mergers and Acquisitions*).

A Administração da Caixa Seguridade é regida pelo disposto na Lei das S.A., pelo Estatuto Social da Companhia e seus Regimentos Internos, apresentando a composição de seus órgãos de governança conforme a seguir:



A estrutura de governança da Caixa Corretora é composta pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Quanto aos órgãos auxiliares da Administração, são compartilhados com a Caixa Seguridade, sendo eles o Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme a seguir:



Mais informações sobre os órgãos estatutários podem ser obtidas na seção 7 do Formulário de Referência da Companhia, no Estatuto Social da Caixa Seguridade e seus Regimentos Internos, disponíveis em: [Formulário de Referência - Caixa Seguridade](#), [Estatuto, Políticas e Códigos - Caixa Seguridade](#) e [Diretoria, Conselhos e Comitês - Caixa Seguridade e Portal Seguridade CAIXA Corretora](#).

3.2 Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco

3.2.1 Dados econômico-financeiros

A Caixa Seguridade realiza o acompanhamento trimestral dos objetivos e indicadores definidos no plano estratégico institucional e plano de negócios. Conforme determinado na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945/16, cabe ao Conselho de Administração analisar o atendimento das metas e dos resultados do Planejamento Estratégico da Companhia.

A análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo integrou a pauta de reuniões do Conselho de Administração em 2025, o qual acompanhou trimestralmente o desempenho do atendimento das metas e a superação dos resultados projetados.

As conclusões do Conselho de Administração referentes à estratégia de 2025 serão publicadas até o final do ano de 2026, conforme disposto na Lei supracitada. Informações sobre os resultados da Caixa Seguridade no período encontram-se disponibilizadas na Central de Resultados do site de Relações com Investidores da Companhia, a qual pode ser acessada por meio da página [Central de Resultados - Caixa Seguridade](#).

De modo a garantir a implementação da estratégia corporativa e o alcance de resultados

sustentáveis, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Caixa Seguridade (“RVD”), referente ao exercício de 2025, cujo objetivo é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos seus dirigentes.

O Programa de RVD apresenta indicadores gerais e específicos para cada Diretoria, tendo como premissa o Planejamento Estratégico vigente da Caixa Seguridade, de modo a alinhar o direcionamento estratégico aos indicadores e aos resultados esperados pela Companhia, sendo o pagamento da remuneração variável realizado em quatro parcelas, sendo uma parcela à vista e três parcelas diferidas, com objetivo de garantir a sustentabilidade da Companhia.

A parcela à vista é paga no ano seguinte do Programa, em percentual definido no âmbito do regulamento anual de cada Programa de RVD. As parcelas diferidas – 1ª, 2ª e 3ª parcelas – são pagas nos exercícios subsequentes ao do ano do Programa de RVD e seguem percentuais definidos nos respectivos regulamentos, a depender do resultado atingido anualmente pela Companhia, o que corrobora para que os dirigentes estejam buscando constantemente os melhores resultados.

No ano de 2026, foi realizado o pagamento da parcela à vista da RVD 2025, 1ª parcela diferida da RVD 2024, 2ª parcela diferida da RVD 2023 e 3ª parcela diferida da RVD 2022, correspondendo ao montante de R\$ 2.627.703,28 mil.

Mais informações acerca das práticas de remuneração da Caixa Seguridade podem ser obtidas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em [Formulário de Referência - Caixa Seguridade](#).

O objeto social da Caixa Seguridade descrito no 3º parágrafo do item 1 desta Carta, guarda alinhamento com o objetivo constante no caput do art. 4º do Estatuto da CAIXA: *A CEF tem por objeto social, além das atribuições previstas em lei, a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e do Mercado de Capitais, inclusive por meio de plataformas digitais”.*

Considerando a adoção do padrão contábil CPC 50 (IFRS 17) a partir de 2023, os ativos consolidados da Caixa Seguridade totalizaram R\$ 14.765.001 mil em dezembro de 2025, crescimento de 5,3% em relação a dezembro de 2024 (R\$ 14.024.016 mil). Destaca-se a linha de investimentos em participações societárias, que representa 86,0% do ativo (R\$ 12.708.995 mil) e crescimento de 5,4% em relação ao ano anterior, em razão, principalmente, do resultado de equivalência patrimonial no montante de R\$ 3.279.914 mil, sendo contrabalanceado pelo destaque de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$ 2.883.770 mil.

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo consolidado da Companhia totalizava R\$ 1.214.517 mil, crescimento de 7,0% em relação a dezembro de 2024 (R\$ 1.134.692 mil), justificado, sobretudo, pelo aumento no saldo de dividendos a pagar no período

O patrimônio líquido consolidado da Caixa Seguridade foi de R\$ 13.550.484 mil em 31 de dezembro de 2025, crescimento de 5,1% em relação a 2024 (R\$ 12.889.324 mil). Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido foi de R\$ 12.585.880 mil.

Em 2025, o lucro líquido contábil consolidado da Companhia foi de R\$ 4.291.560 mil, 14,0% maior do que no exercício de 2024 (R\$ 3.765.184 mil). Esse resultado deveu-se, principalmente, ao crescimento de 14,4% das receitas operacionais, sobretudo em função do novo modelo de corretagem, bem como do desempenho de vendas nos ramos prestamista, residencial e consórcios. Em 2023, o lucro líquido foi de R\$ 3.582.244 mil.

Os dados financeiros das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia podem ser verificados nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, especificamente no tocante às informações apresentadas nas notas “Valores a Receber”, “Investimentos em Participações Societárias” e “Receitas de Distribuição”.

Ademais, considerando que a Caixa Seguridade desempenha papel auxiliar nos objetivos da CAIXA e, por consequência, em suas políticas públicas, como indicador objetivo, a Companhia possui ainda o indicador Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente (“ROE Recorrente”), representando o retorno proporcionado pela empresa aos acionistas, o qual atingiu, em 2025, 56,9% considerando o padrão contábil CPC 50 (IFRS 17).

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento da Caixa Seguridade foi de 8,2%, acréscimo de 0,1 p.p. em comparação ao mesmo período de 2024, quando ficou em 8,1%.

3.2.1.1 Caixa Corretora:

A Caixa Corretora também realiza o acompanhamento dos objetivos e indicadores definidos no plano estratégico institucional e plano de negócios.

A análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo integrou a pauta de reuniões da Diretoria em 2025, o qual acompanhou o desempenho do atendimento das metas e a superação dos resultados projetados.

A Assembleia Geral aprovou o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Subsidiária, referente ao exercício de 2025, a fim de vincular parcela da remuneração ao desempenho dos seus dirigentes.

As conclusões da Assembleia Geral referentes à estratégia de 2025 serão publicadas até o final do ano de 2026, conforme disposto na determinado na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945/16. Informações sobre os resultados da Caixa Corretora no período encontram-se disponibilizadas na página: [Central de Downloads - Caixa Seguridade](#).

O Programa de RVD apresenta indicadores gerais e específicos para cada Diretoria, tendo como premissa a Estratégia Corporativa da Caixa Corretora vigente (2025-2028), de

modo a alinhar o direcionamento estratégico aos indicadores e aos resultados esperados pela Companhia, conforme preconiza o art. 37, §5º do Decreto 8.945/2016, sendo o pagamento da remuneração variável realizado em parcelas à vista e diferidas, com objetivo de garantir a sustentabilidade da Companhia.

A parcela à vista é paga no ano seguinte do Programa, em percentual definido no âmbito do regulamento anual de cada Programa de RVD. As parcelas diferidas – 1ª, 2ª e 3ª parcelas – são pagas nos exercícios subsequentes ao do ano do Programa de RVD e seguem percentuais definidos nos respectivos regulamentos, a depender do resultado atingido anualmente pela Companhia, o que colabora para que os dirigentes estejam buscando constantemente os melhores resultados.

No ano de 2026, foi realizado o pagamento da parcela à vista da RVD 2025, 1ª parcela diferida da RVD 2024, 2ª parcela diferida da RVD 2023 e 3ª parcela diferida da RVD 2022, correspondendo ao montante de R\$ 1.064.791,41 mil.

O lucro líquido da Caixa Corretora em 2025 foi de R\$ 913,1 milhões, 3,2% menor do que no exercício de 2024 (R\$ 943,2 milhões). As Receitas Operacionais da Companhia alcançaram R\$ 2.254,6 milhões. Ao se deduzir os custos operacionais (custo de serviço e *fee* de premiação), alcançamos um montante de receita de corretagem líquida equivalente a R\$ 1.636,1 milhões.

O resultado contábil auferido no exercício de 2025, equivalente a R\$ 913,1 milhões, foi totalmente distribuído à Caixa Seguridade.

Mais informações podem ser obtidas na seção 2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em Comentários dos administradores: [Formulário de Referência - Caixa Seguridade](#) e [Portal Seguridade CAIXA Corretora](#).

3.2.2 Comentários dos administradores

A Caixa Seguridade, como companhia de Capital Aberto registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), publica anualmente o Formulário de Referência, que pode ser acessado no sítio eletrônico de Relações com Investidores da Companhia.

Os membros da Diretoria Executiva da Caixa Seguridade, comentam na seção 2 do Formulário de Referência sobre os principais resultados da Companhia nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM80”), e declaram que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

O desempenho comentado tem como base as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), exceto se especificado de outro modo.

Esclarecimentos adicionais a respeito das demonstrações financeiras da Companhia podem ser acessados na Seção 2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em [Formulário de Referência - Caixa Seguridade](#).

3.2.3 Fatores de risco

Por ser uma *holding*, os riscos aos quais as empresas participadas estão expostas podem impactar o resultado da Caixa Seguridade, via equivalência patrimonial.

Informações sobre fatores de riscos da Companhia podem ser consultadas na seção 4 do Formulário de Referência, disponível em [Formulário de Referência - Caixa Seguridade](#).

3.3 Composição e remuneração da administração

A Caixa Seguridade tem como prática de remuneração de seus membros estatutários a Remuneração Global dos Dirigentes – RGD, devida aos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, na vigência do exercício do cargo na Companhia, com período remuneratório compreendido entre 1º de abril do ano em curso até o dia 31 de março do ano seguinte e montante fixado pela Assembleia Geral, após aprovação pelo Conselho de Administração.

A RGD da Caixa Seguridade é elaborada com base nas diretrizes e parâmetros da controladora CAIXA e nas orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que tem a competência de manifestar-se previamente acerca da remuneração dos membros estatutários das estatais federais, sendo posteriormente fixada pela Assembleia Geral da Companhia.

A proposta de RGD contempla a projeção de orçamento para os seguintes itens:

- Honorários: Para os Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- Remuneração Variável (RVD): Exclusiva para os Diretores, conforme regulamento específico aprovado pelo Conselho de Administração da Caixa Seguridade, pela controladora CAIXA e pela SEST;
- Benefícios: Exclusivos para os Diretores.

A seguir é apresentada a remuneração paga no exercício social de 2025, aprovada em Assembleia Geral, para a Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	5,32	16,32
Nº de membros remunerados	6,00	3,85	2,99	12,84

Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	435.012,66	2.573.962,01	216.498,99	3.225.473,66
Benefícios diretos e indiretos	0,00	459.834,45	0,00	459.834,45
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros valores fixos	0,00	291.235,73	0,00	291.235,73
Descrição de outras remunerações fixas	A rubrica "Outros" inclui décimo terceiro e 1/3 férias.			
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0,00
Participação de resultados	0	2.433.359,37	0,00	2.433.359,37
Participação em reuniões	0	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Pós-Emprego	0	0	0	0,00
Cessaçã o do Cargo	0	0	0	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0,00
Total da remuneração	435.012,66	5.758.391,56	216.498,99	6.409.903,21
Descrição de outras remunerações variáveis				
Observação	<p>Em conformidade com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>São fornecidos dados quantitativos sobre a remuneração anual atribuída ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal, segregada entre seus diferentes componentes fixos e variáveis.</p> <p>Os encargos sociais a cargo do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" previsto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual não integram os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p> <p>A participação de resultado considera os valores pagos a título de Remuneração Variável dos Dirigentes durante o exercício de 2024, correspondendo aos montantes efetivamente liquidados em folha de pagamento, inclusive com parcelas diferidas (adiadas) para pagamento futuro no âmbito de programas aprovados em exercícios anteriores.</p>			

A remuneração fixa dos Diretores é composta por honorário mensal e gratificação natalina, sendo que o honorário do Diretor-Presidente fica limitado ao honorário de Vice-Presidente da CAIXA, e os honorários dos Diretores Executivos limitados ao honorário de Diretor Executivo da CAIXA.

Para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, o valor do honorário mensal corresponde a percentual do honorário médio mensal dos dirigentes.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal têm remuneração fixada em 10% do honorário médio mensal da Diretoria, incluído no cálculo dessa média a gratificação natalina paga aos diretores.

Os membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

têm remuneração fixada em 80% do honorário mensal dos Conselheiros.

A remuneração mensal fixa do presidente e demais membros do Comitê de Auditoria corresponde à 40% e 30% (respectivamente) da remuneração média mensal dos membros da Diretoria, incluído no cálculo desta média a gratificação natalina paga aos diretores.

O valor pago aos Diretores a título de Remuneração Variável tem teto fixado em regulamento elaborado anualmente, contemplando indicadores e as respectivas metas a serem alcançadas pela Companhia e no âmbito de cada Diretoria, assim como Avaliações de Desempenho individuais e indicador específico definido pela SEST.

A proposta de Programa RVD é apreciada pelo Conselho de Administração da Companhia e submetida à controladora CAIXA para aprovação das regras, indicadores e metas, que por sua vez, conduz à SEST para deliberação acerca dos montantes máximos de pagamento da remuneração variável.

Quanto ao Programa de RVD referente ao exercício 2025, apresenta-se a seguir a execução das metas relativas aos indicadores previstos no respectivo regulamento:

RVD 2025			
INDICADOR	SINAL	META	REALIZADO
RVD Base			
Dimensão Econômico-Financeiro (DISEG / DICOP / DIRIF)			
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente	+	64,5%	70,36%
Índice de Eficiência Operacional Recorrente	-	2,7%	2,68%
<i>Payout</i>	+	90%	91,1%
Índice atingimento de receita operacional – IRO	+	100%	101,00%
Dimensão Econômico-Financeiro (DIRIG)			
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente	+	64,5%	70,36%
Índice de Eficiência Operacional Recorrente	-	2,7%	2,68%
Solução para Compliance Regulatório	+	100%	100%
Índice de Avaliação do ambiente de riscos e controles internos, <i>compliance</i> e segurança da informação das participadas	+	100%	100%
Dimensão Indicadores de Diretoria			
DISEG			
IMD – Índice Médio do grupo de indicadores específicos das Diretorias Executivas	+	100%	99,92%
DIRIF			
Índice de eficiência orçamentária (IEOrç)	-	≤ 95%	73,85%
Indicador de Consistência Contábil (ICC)	+	100%	100%
Rentabilidade da carteira de investimentos (RCI)	+	95%	100,76%
Índice de Capacidade Financeira (ICF-M)	+	≥ 1 unidade	4,06 unidades
Distribuição de dividendos no exercício	+	4 vezes	4 vezes

Relatórios de <i>Research</i> contemplando CXSE3 publicados no exercício	+	36 vezes	144 vezes
DIRIG			
Gestão da Emissões GEE	+	≥ 80%	100%
Cultura Educação Financeira	+	≥ 60%	62%
PDI Implementados	+	30%	34%
Revisão do Modelo Estratégico	+	100%	100%
IMRP – Maturidade de Risco	+	100%	100%
IMGP – Índice de Maturidade de Governança das Participadas	+	100%	100%
SISEG – Sistema de Governança (Módulo I - Etapa 2)	+	100%	100%
DICOP			
Índice de Churn	-	< 4%	1,79%
NPS Pós-Venda	+	≥ 71,0%	71,2%
Índice de Satisfação do Cliente – Venda	+	≥ 95,0%	97,5%
Quantidade de Participação em Treinamentos	+	≥ 88.000	289.992
Quantidade de Novas Funcionalidades	+	35 funcionalidades	80 funcionalidades
Quantidade de Ações de Marketing	+	10 ações	29 ações*
Crescimento Sustentável do Faturamento	+	≥ 100%	98,98%
DIRIF / DIRIG / DICOP			
IMD _(DE) – Índice Médio do grupo de indicadores específicos das Diretorias Executivas	+	100%	99,92%
Dimensão Governança Corporativa			
Avaliação de Desempenho Individual dos Diretores**	+	90%	76,24%*
Indicador de Conformidade SEST (IC-SEST)	+	900 pontos	1.000 pontos
RVD Bônus			
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente	+	71,0%	70,36%
Índice de Eficiência Operacional Recorrente	-	2,4%	2,68%

* DISEG – Diretoria-Presidência da Caixa Seguridade; DIRIF – Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; DIRIG – Diretoria de Governança e Risco; DICOP – Diretoria Comercial e de Produtos.

** Média simples dos resultados individuais “Realizado” de cada Diretor, considerando a avaliação de desempenho individual de cada dirigente.

As informações detalhadas acerca da remuneração total paga no exercício de 2025 aos ocupantes dos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Executivo, Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal, de forma individualizada, são disponibilizadas na [página de Transparência](#) do site da Caixa Seguridade, seção “Remuneração de Dirigentes”.

Mais informações sobre a remuneração de administradores podem ser obtidas na seção 8 do [Formulário de Referência](#) da Companhia.

No âmbito da Caixa Corretora, o período remuneratório da Remuneração Global dos Dirigentes (RGD) ocorre entre 1º de abril do ano em curso até o dia 31 de março do ano seguinte, com um montante fixado pela Assembleia Geral.

A proposta de RGD contempla a projeção de orçamento para os seguintes itens:

- Honorários: para os Diretores e Conselho Fiscal.
- Remuneração Variável (RVD) – exclusiva para os Diretores, conforme regulamento específico aprovado pela Assembleia Geral da Caixa Corretora, pela controladora CAIXA e pela SEST.
- Benefícios: Exclusivos para os Diretores.

As informações detalhadas acerca da remuneração paga no exercício de 2025 aos ocupantes dos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Executivo, Diretor Técnico e Conselheiro Fiscal, de forma individualizada, são disponibilizadas no [site da Caixa Corretora](#), seção “Documentação”.

3.4 Inovações em governança corporativa

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”), governança corporativa é um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) integridade (ii)transparência; (iii) equidade; (iv) responsabilização (*accountability*); e (v) sustentabilidade.

Pelo princípio da integridade, a Administração deve praticar e promover o contínuo aprimoramento da cultura ética na organização, evitando decisões sob a influência de conflitos de interesses, mantendo a coerência entre discurso e ação e preservando a lealdade à organização e o cuidado com suas partes interessadas, com a sociedade em geral e com o meio ambiente. Enquanto na transparência, deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da Companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade, entende-se o tratamento justo de todos os sócios e partes interessadas, motivada pelo senso de justiça, respeito, diversidade, inclusão, pluralismo e igualdade de direitos e oportunidades. A responsabilização (*accountability*), por sua vez, caracteriza-se por desempenhar as funções com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, e ainda, prestar contas de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, responsabilizando-se por todos os atos que praticarem com vistas ao impacto das ações e decisões para a organização, suas partes interessadas e meio ambiente.

Alinhada à controladora CAIXA, a Caixa Seguridade adota as melhores e mais atualizadas práticas de governança corporativa e integridade, o que é atestado pela adesão, ocorrida em abril/2021, ao segmento de listagem Novo Mercado da B3, que reúne as companhias que atendem às mais elevadas exigências de governança corporativa no mercado brasileiro.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governança Corporativa, a Caixa Seguridade adota as seguintes:

- Capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- Obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- Contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a Companhia há mais de 3 anos;
- Conselho de Administração composto por, no mínimo, 1/3 de membros independentes;
- Não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do Conselho de Administração;
- Adoção de Política de Gerenciamento de Riscos, Código de Ética e Conduta e Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes;
- Definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- Atas de reunião do Conselho de Administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- Utilização da Assembleia Geral de Acionistas para comunicar a condução dos negócios da Companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na Assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Ressalta-se que, desde dezembro de 2019, a Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (“Pacto Empresa Limpa”), que contempla um conjunto de diretrizes e procedimentos os quais devem ser adotados pelas empresas e entidades signatárias no relacionamento com os poderes públicos. Seus princípios estão baseados na Carta de Princípios de Responsabilidade Social, na Convenção da Organização das Nações Unidas contra a Corrupção, no 10º Princípio do Pacto Global e nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Em 2025, a Caixa Seguridade foi reconhecida e premiada pelo 30% *Club Brazil Award*, movimento global sem fins lucrativos presente nos países do G20 e dedicado à promoção do equilíbrio de gênero. A iniciativa estimula a presença de, no mínimo, 30% de mulheres nos Conselhos de Administração das 100 maiores companhias de capital aberto dos 19 países membros do grupo. A diversidade no Conselho fortalece a governança ao ampliar perspectivas, enriquecer o processo decisório e promover ambientes mais inclusivos e sustentáveis.

Como prática da Companhia, é realizado periodicamente o aprimoramento dos documentos de governança corporativa, que consolidam as regras vigentes e norteiam a atuação dos agentes de governança. Nesse sentido, em 2025, foram atualizados os documentos de governança corporativa, os quais consolidam as regras vigentes e norteiam a

atuação dos agentes de governança - empregados, conselheiros, administradores e membros de comitês. Dentre os documentos aprovados pelo Conselho de Administração, destacam-se a atualização e divulgação do Informe Sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa da Caixa Seguridade, da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e da Política de Transações com Partes Relacionadas da Caixa Seguridade.

Ademais, como avanço em termos de governança, a Diretoria da Caixa Seguridade aprovou, em setembro de 2025, o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação. O Comitê é um órgão não estatutário, de caráter permanente, com a finalidade de assessorar a Companhia nas questões relativas à segurança da informação, proteção de dados pessoais e da privacidade que incidam no âmbito da empresa, sendo composto por gestores responsáveis pelas áreas de Gestão de Segurança da Informação, Tecnologia da Informação e Comercial.

A governança da Caixa Seguridade tem como um de seus pilares essenciais a elaboração de documentos que forneçam normas de atuação para a empresa no relacionamento com seus diferentes públicos de interesse - e sempre de forma aderente às melhores práticas de transparência, governança corporativa e responsabilidade socioambiental. As políticas e normas internas orientam as ações da Companhia e devem ser observadas por todos os empregados, conselheiros, membros de comitê e membros da Alta Administração. Destacam-se os regimentos internos vigentes abaixo:

- A Política de Controles Internos estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados para assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos da Caixa Seguridade, bem como fortalecer a cultura de controles internos, de modo a garantir, com razoável certeza, o alcance dos objetivos da Companhia.
- A Política de Compliance e Integridade estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades à função de compliance e integridade, visando a prevenção, detecção, correção e combate à não conformidades com normas internas e externas e ocorrências de atos ilícitos e fraude. Visa promover a integração do compliance com os demais processos da organização, fomentando a cultura de compliance. E, ainda, estabelece o comprometimento da Companhia e os princípios gerais a serem observados pelo Sistema de Gestão de Compliance (“SGC”).
- A Política de Gerenciamento de Riscos promove a gestão dos riscos aos quais a Caixa Seguridade está exposta, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração, assegurando o seu modelo de negócios, performance, solvência, liquidez e sustentabilidade.
- A Política de Segurança da Informação estabelece princípios e diretrizes, inclusive no que se refere à Segurança Cibernética, com finalidade de assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade de informações, bem como à prevenção de incidentes.
- A Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos

Relevantes estabelece regras e diretrizes para a comunicação e divulgação de atos ou fatos relevantes ou outras informações consideradas sensíveis no âmbito da Caixa Seguridade, para a proteção de informações privilegiadas e para a negociação de valores mobiliários da Companhia.

- A Política de Investimentos Financeiros estabelece as diretrizes que orientam a gestão de investimentos dos recursos financeiros da Caixa Seguridade.
- A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática orienta a atuação da Caixa Seguridade na incorporação da responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável.
- A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece princípios e diretrizes para subsidiar o processo decisório de transações que envolvam partes relacionadas, considerando as estratégias da Companhia e a legislação e regulamentações vigentes, bem como observando os princípios de Competividade, Conformidade, Transparência, Equidade e Comutatividade, em consonância às boas práticas de Governança Corporativa.
- A Política de Participações Societárias estabelece princípios, diretrizes gerais e responsabilidades sobre os investimentos e/ou desinvestimentos em participações societárias em outras empresas, para nortear a governança corporativa e a gestão desses investimentos, nos termos do disposto no art. 9º do Decreto nº 8.945/16.
- A Política de Porta-Vozes disciplina a comunicação da Caixa Seguridade e das subsidiárias aderentes para a imprensa, os agentes do mercado de capitais e demais partes interessadas.
- A Política de Gestão de Pessoas e Remuneração estabelece princípios e diretrizes que orientam a gestão de pessoas e a remuneração dos administradores, dos conselheiros fiscais, dos membros de comitês e dos empregados da Companhia, para o alcance dos objetivos organizacionais e individuais.
- O Código de Ética e Conduta visa sistematizar padrões éticos que orientem a conduta e o relacionamento dos membros estatutários, empregados, colaboradores e indicados, baseado no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a moral e a verdade.
- A Política de Distribuição de Dividendos define regras e diretrizes para a distribuição de dividendos pela Caixa Seguridade.
- A Política de Indicação e Elegibilidade estabelece princípios e diretrizes que norteiam o processo de indicação e elegibilidade de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários da Companhia e de suas empresas participadas, além

de estabelecer a obrigatoriedade da análise do perfil dos titulares máximos não estatutários da Auditoria Interna e da área responsável pelo risco, controle interno e *compliance*, para subsidiar a nomeação pelo Conselho de Administração, devendo a análise observar o regramento da controladora CAIXA.

- A Política de Governança Corporativa estabelece os princípios e diretrizes de governança corporativa adotados pela Caixa Seguridade e por suas subsidiárias, refletindo o compromisso com as boas práticas de governança corporativa de forma a agregar valor perante as partes interessadas.
- A Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade estabelece princípios e diretrizes para a gestão, tratamento e uso de dados pessoais na Caixa Seguridade, observando as melhores práticas de governança, adequação à estratégia da Companhia e cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGDP”).
- A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa define diretrizes para nortear ações, nos termos da legislação e regulamentações aplicáveis, e evitar que a Companhia seja utilizada na prática de crimes de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, mitigando os Riscos de Contágio, *Compliance*, de Reputação ou Imagem e Legal.
- A Política de Patrocínio estabelece princípios e diretrizes para orientar a atuação da Caixa Seguridade quanto à concessão de Patrocínios a projetos realizados por terceiros, buscando agregar valor à marca Caixa Seguridade, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento e estreitar relacionamento com Partes Interessadas.
- A Declaração de Apetite a Riscos formaliza e apresenta o alinhamento da estratégia com a gestão de riscos, contemplando os tipos de riscos e respectivos limites que a Companhia está disposta a assumir.

Mais informações sobre as políticas e práticas de governança corporativa podem ser obtidas nas seções 1, 5 e 7 do Formulário de Referência da Companhia e no Relatório da Administração - Exercício 2025 (integrante das Demonstrações Financeiras), disponíveis em [Formulário de Referência - Caixa Seguridade](#) e [Central de Resultados - Caixa Seguridade](#).